



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2023

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



17 de Maio de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

8º CAPS “Viver em Liberdade” será inaugurado em Sorocaba



Divulgação / SECOM

Será inaugurado nesta sexta-feira (18), às 11h, o 8º CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) em Sorocaba. Nomeada como “Viver em Liberdade”, a unidade de categoria tipo III visa o atendimento de pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais graves e persistentes, além de proporcionar serviços de atenção contínua com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana.

O novo CAPS III está localizado na rua Bayard Nobrega de Almeida, 49, no Jardim Prestes de Barros, Zona Leste

de Sorocaba. Seu território de abrangência será as seguintes Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família: Escola, Vila Hortência, Barcelona, Vila Santana, Vila Haro, Jardim Sabiá, Aparecidinha, Cajuru, Éden e Brigadeiro Tobias. O CAPS III Leste atenderá entre moradores dos Serviços Residenciais Terapêuticos e moradores do território. Podendo ainda, dar suporte às outras regiões caso necessário.

A unidade contará com equipe multiprofissional: três médicos psiquiatras, dois psicólogos, um assistente social, um terapeuta ocupacional, quatro enfermeiros, cinco técnicos de enfermagem, além das categorias administrativas, e atenderá uma estimativa de 800 pessoas/mês.

A Rede Municipal de Saúde Mental atualmente conta com sete CAPSs (Centro de Atenção Psicossocial), sendo três delas voltadas ao público infanto-juvenil. Em 2017, foram prestados cerca de 70 mil atendimentos médicos e multiprofissionais nas sete unidades. Sorocaba também mantém 40 Residências Terapêuticas que abrigam quase 400 moradores, egressos de hospitais psiquiátricos.

Neste sábado (19), das 7h às 9h, 10 atiradores do Tiro de Guerra de Sorocaba vão participar gratuitamente da Escola do Motociclista Seguro, oferecida pela Urbes – Trânsito e Transportes. A aula ocorrerá no pátio da instituição, localizada na rua Sargento Antônio Remio Ribeiro, 55, na Vila Hortência. A atividade integra a programação do Movimento Maio Amarelo em Sorocaba. O intuito é de conscientizar que os condutores dirijam de forma segura e de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), diminuindo os acidentes de trânsito. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (15) 3331.5000 ou do ‘Fale Conosco’ disponível no site da Urbes: www.urbes.com.br.

AULAS DE FUTEBOL

Divulgação / SECOM



O Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes), localizado no Parque Laranjeiras, está com inscrições abertas para aulas gratuitas de futsal. A atividade é destinada a meninos e meninas de 6 a 17 anos e tem início nesta sexta-feira (18). Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), as aulas acontecerão às terças e sextas-feiras, das 14h às 16h30. Os interessados devem se inscrever, das 8h às 13h30, no CEU das Artes, que está localizado à rua Washington Pensa, 969, no Parque Laranjeiras.

MAIO AMARELO

Divulgação / SECOM



Neste sábado (19), das 7h às 9h, 10 atiradores do Tiro de Guerra de Sorocaba vão participar gratuitamente da Escola do Motociclista Seguro, oferecida pela Urbes – Trânsito e Transportes. A aula ocorrerá no pátio da instituição, localizada na rua Sargento Antônio Remio Ribeiro, 55, na Vila Hortência. A atividade integra a programação do Movimento Maio Amarelo em Sorocaba. O intuito é de conscientizar que os condutores dirijam de forma segura e de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), diminuindo os acidentes de trânsito. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (15) 3331.5000 ou do ‘Fale Conosco’ disponível no site da Urbes: www.urbes.com.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 393/2017)

DECRETO Nº 23.716, DE 16 DE MAIO DE 2018.

(Altera a redação do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 22.534, de 6 de janeiro de 2017, que regulamenta a utilização e manutenção de veículos oficiais, alterado pelos decretos nºs 22.814, de 23 de maio de 2017 e 23.409, de 19 de janeiro de 2018 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 22.534, de 6 de janeiro de 2017, que regulamenta a utilização e manutenção de veículos oficiais, alterado pelos decretos nºs 22.814, de 23 de maio de 2017 e 23.409, de 19 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º Não será permitida a utilização de veículos oficiais em deslocamentos de funcionários ou terceiros, para fins particulares, bem como buscá-los ou devolvê-los em seus domicílios residenciais, exceto com autorização prévia, expressa e pontual do Prefeito.

...” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.534, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário de Licitações e Contratos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.921/2015)

DECRETO Nº 23.719, DE 16 DE MAIO DE 2018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.828, de 29 de maio de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.828, de 29 de maio de 2017, que dispõe

sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. NIVALDO DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.921/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEPLAN

Secretaria de
Planejamento e Projetos

EDITAL SEPLAN Nº 02/2018

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar

Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Local: Estrada do Ipatinga, 561 - Bairro Região Oeste

Processo: nº 39.866/2017

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Planejamento e Projetos, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 39.866/2017, pedido de Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar, solicitado pela MRV Engenharia e Participações S.A. Ltda., a ser implantado na Estrada do Ipatinga, 561 - Bairro Região Oeste.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Projetos para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 15 de maio de 2018

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFERSON GONZAGA

PORTARIAS

(Processo nº 15.205/2018) PORTARIA Nº 22.890

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea “c” do inciso II do artigo 79 de signa a Sra. Ângela Maria Tavares Mayer, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1 SP 218239-O-5, e o Sr. Henrique Deliberali, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5061799973-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

SELC

Secretaria de Licitações
e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1119/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 215/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: R.A.P – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 01,06,11,12,14 E 15.

Item: 01 – ALPRAZOLAM 0,5 MG - MJ

- Marca: EMS

- Preço unitário: 0,10 (dez centavos)

- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos

Item: 06 – CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG

- Marca: EMS

- Preço unitário: 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)

- Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas

Item: 11 – ESOMEPRAZOL 40 MG

- Marca: ESOP

- Preço unitário: 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)

- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentas) cápsulas

Item: 12 – ESPIRONOLACTONA 50 MG - MJ

- Marca: CIMED

- Preço unitário: 0,22 (vinte e dois centavos)

- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos

Item: 14 – FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG - MJ

- Marca: EMS

- Preço unitário: 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos)

- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos

Item: 15 – FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG

- Marca: EMS

- Preço unitário: 1,40 (um real e quarenta centavos)

- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

Divisão de Contratos

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 678/2017

Modalidade: Convite nº 04/2017

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04 de dezembro de 2017 prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 21/04/2018 até 20/05/2018 nos termos do artigo 57, inciso II do §1º da Lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA AMPLIAÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL DE RESÍDUOS INERTES DE SOROCABA

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA

Camila Fernanda de Paula - Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 56/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.081/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2018 - CPL nº 234/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – NÃO FARMÁCIA BÁSICA – PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Sorocaba, 16 de Maio de 2018. ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA – Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 664/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE

SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA NÃO BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Item 01 – Cetoprofeno 50 mg/ml

- Marca: União Química Farmacêutica Nacional S/A

- Preço unitário: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).

- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) ampolas

Item 06 – Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina

- Marca: União Química Farmacêutica Nacional S/A

- Preço unitário: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).

- Quantidade: 9.750 (nove mil, setecentos e cinquenta) ampolas

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 410/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 68/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO MOCHILAS PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP

VALOR: R\$ 14.598,92 (Catorze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais, Noventa e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.19.10.302.1001.2091.

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 792/2013

Modalidade: Inexigibilidade nº 27/2013

Objeto: Manutenção do Software do sistema de ponto eletrônico

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/09/2013, prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 08/04/2018 até 07/10/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1119/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 215/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 13.

Item: 13 – FINGOLIMODE 0,5 MG - MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

- Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1161/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0235/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE LUVAS E PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEIS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – LOTE 02.

VALOR: R\$ 79.856,00 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)

DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.22.12.365.2001.2012

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba através do seu Pregoeiro comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018 - CPL Nº 0171/2018, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PISTOLAS PARA EFETIVO DA GCM, com abertura dia 17/05/2018 às 9h, que resolve SUSPENDER, por razões de interesse para que se atinja o real objetivo do certame, tendo em vista necessidade de readequação do objeto licitado. Nova data de abertura será informada oportunamente. Informações através do site www.sorocaba.sp.gov.br ou pelo fone 3238-2149. Sorocaba, 15 de Maio de 2018 – Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano – Pregoeira.

SGC

Secretaria do Gabinete Central

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o PROCON Sorocaba e ESAMC, visando o desenvolvimento de um aplicativo par ao uso de municípios de Sorocaba – PRIMEIRO PARTÍCIPE: Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Sorocaba – SEGUNDO PARTÍCIPE: Faculdade ESAMC Sorocaba – Escola Superior de Gestão de Negócios - OBJETO: Desenvolvimento de Aplicação - VALOR: não há - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses - ASSINATURA: 27/04/2018 – PI: 11/2018.

SES

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Extrato Termo de Fomento

PA Nº 13.881/2018

OBJETO – Termo de Fomento celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, para executar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, ações especializadas de Habilitação e Reabilitação a pessoas de todas as idades, municípios de Sorocaba, com Deficiência Intelectual e/ou Física.

Data da Assinatura – 09/05/2018

Prazo - 12 (doze) meses.

Valor Total : R\$ 408.000,00

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios

SEDETER

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

**Sorocaba, 16 de maio de 2018.
PA. 2018/6.873-6**

Cessação de todos efeitos do Edital- Sedeter 003/2018 - Feira da Barganha.

Com a finalidade de dar publicidade e transparência a todos os atos da Administração Pública, fica registrado que foi publicado, na data de 07/03/2018, o Edital n.º 003/2018, às fls. 30-33, no Diário Oficial do Município de Sorocaba –SP com prazo de 30 dias vigendo portanto, até 07/04/2018.

O instrumento em referência teve por finalidade apresentar a oferta de disponibilidade da Feira da Barganha.

Referido Edital, teve o seu prazo aberto para quaisquer dos potenciais interessados, sendo expirado em 07/04/2018, sendo que, não houve interessado algum, que tivesse se habilitado com manifestação expressa, bem ainda, não existindo ao tempo do prazo em curso, qualquer protocolo que fosse emitido a respeito, e nem mesmo, que tivesse sido apresentando algum projeto.

Sendo assim, restou o citado Edital- Sedeter 003-2018 da Feira da Barganha deserto, cessando expressamente neste caso, todos os seus potenciais efeitos.

Robson Coivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 788/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da Srª SHEILA SANTANA LESSA (CPF: 377.998.148/37) e Sr. FERNANDO DE MENESES (CPF: 355.066.938/00) está com documentação incompleta para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude

da necessidade de reenviar declaração positiva de união estável como estado civil correto “solteiro” dos interessados.

Art. 2º A/o interessada/o deverá apresentar a documentação informada no artigo 1º na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, nos dias 18/05/2018 (6ª feira) ou 21/05/2018 (2ª feira), das 08:30 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de Maio de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 789/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a convocação dos grupos familiares presentes no anexo 1 da Resolução Sehab 789/2018 para comparecer para assinatura dos contratos.

Art. 2º O contrato deverá ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na Rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 333 – Vila Santa Rita, nos dias 18/05/2018 (6ª feira) ou 21/05/2018 (2ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º No dia da assinatura de contrato, a equipe do Banco do Brasil entregará termo com autorização/agendamento para entrega das chaves e data da mudança ao beneficiário e, a partir desta data, será dada a posse do imóvel para o morador e o interessado se tornará responsável pelo imóvel.

Art. 7º Após a assinatura do contrato e a entrega das chaves, a mudança deverá se dar de forma imediata, uma vez que a posse do imóvel para o morador já se concretizou.

Art. 8º Após definida a data da entrega de chaves e mudança, caberá ao Banco do Brasil informar a Prefeitura (através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária) a referida data para que a equipe social oriente os síndicos sobre o que foi acordado.

Art. 9º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar a as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 10º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEHAB

Secretaria de Habitação

URBES

Trânsito e Transporte

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 787/2018

Nº	NOME	CPF	CONJUGE	CPF	CONDOMINIO	BLOCO	APTO
1	ALAISE LEITE BRAGA DE OLIVEIRA	38651954824	0	0	JEQUITIBA	5	301
2	ANALU JORGE DA SILVA	21690719893	0	0	MACAUBA	3A	104
3	ANDREIA LUCIA XAVIER	15658718805	0	0	0	0	0
4	ARIELE MACEDO DA SILVA	42015732810	0	0	JEQUITIBA	3A	304
5	CAMILA BARBOSA DA SILVA	43938405856	0	0	MANACA	3A	403
6	CRISTIANE COSTA AZI	40794659802	0	0	JERIVAS	3	302
7	DAIANE DE SOUZA SILVA	5390239571	0	0	MACAUBA	3A	401
8	EVELIN CÁSSIA SILVA	35436058876	0	0	JERIVAS	5B	401
9	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	35377975839	MOISES DOS SANTOS SILVA	1855928213	JERIVAS	5A	103
10	ISABEL ROCHA SANTOS	19741301855	0	0	MANACA	3A	103
11	JANDIRA JESUS FERREIRA	12878477812	0	0	MACAUBA	5A	201
12	JOSE ANTONIO INACIO VIEIRA	7847596857	0	0	CEDRO	5A	202
13	LUCAS CANDIDO DE SOUZA	44371532861	0	0	JATOBA	5B	103
14	MARCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	36600257806	0	0	JERIVAS	1A	302
15	MARIA DAS NEVES	26411032491	0	0	JATOBA	5A	103
16	MARIA PRISCILA DA SILVA	33946064884	0	0	JEQUITIBA	6B	302
17	MICHELE CRISTINA BERTIN DE CARVALHO	36349395832	CLEBER ALBANEZ DE CARVALHO	31077695845	CEDRO	4	403
18	ROBERTO DIONISIO FERNANDES DOS SANTOS	34936058890	0	0	MACAUBA	4A	404
19	SERGIO RODRIGO DE CASTRO	6234937640	DEBORA PRISCILA DA SILVA	35765555870	JERIVAS	2B	403
20	TAMIRES DE OLIVEIRA NASCIMENTO RIBEIRO	35081885827	0	0	JERIVAS	5A	401
21	VALQUIRIA DE MELO	40422625892	0	0	MACAUBA	3B	402
22	VERONICA CRISTINE ARAUJO LOPES	38097035839	0	0	JEQUITIBA	1A	201

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato de convênio

Processo nº 00651/18
 Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.
 Prazo: De 08/05/18 à 07/05/23.
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
 Conveniada: Papelaria do Parque Ltda - EPP
 Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
 Assinatura: 08 de maio de 2018.
 Sorocaba, 16 de maio de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18

PROCESSO CPL Nº 620/18
 LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – POSTO DE BOMBEIRO CIVIL NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTÔNIO E SÃO PAULO
 PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
 A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o certame em epígrafe.
 Sorocaba, 16 de maio de 2018.
 Daniela Schimidt Antunes
 Pregoeira

Extrato do Contrato nº 019/18

Processo CPL nº 007/B/18
 Modalidade: Pregão Presencial nº 009/18
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de solução centralizada e integrada (software, hardware, equipamentos e serviços) - LOTE Nº 02
 Prazo: De 10/05/18 à 09/05/19.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
 Valor: R\$ 61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais).
 Assinatura: 10 de maio de 2018.
 Sorocaba, 11 de maio de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS

O Município de Sorocaba por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, torna público que o edital de chamamento do PA 024649/2017, para instalação e fornecimento de equipamentos validadores para controle de acesso ao Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, resolve revogar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.



**Você investe em Sorocaba.
 Sorocaba investe em você!
 Conheça o Programa
 IPTU Premiado!**

Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da Fazenda

